



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS ENVASADO P13 E P45, COM CASCO EM COMODATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

**CONTRATADA: NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 08.745.154/0001-14, localizada na Avenida Saquarema, s/nº, Lote 06, Quadra 49, Porto da Roça – Saquarema/RJ, representada pelo **Sr. George Alberto Azeredo Macedo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11941968-7 IFP/RJ e CPF (MF) nº. 079.745.367-99.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 010/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 90.043/2024, conforme Processo Administrativo nº. 7.523/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 010/2025, firmado entre as partes em 18/03/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 010/2025, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 18/03/2026 a 18/03/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº. 010/2025, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 33.219,50 (trinta e três mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0015.2.0.182, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04.00, Fonte de Recurso 1635.



**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 7.523/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 06 de março de 2026.

*João Alberto Teixeira Oliveira*  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 80.101

**João Alberto Teixeira Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

*George Alberto Azeredo Macedo*

**NA CARA DO GOM DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**  
**George Alberto Azeredo Macedo**  
Contratada

**08.745.154/0001-14**  
NA CARA DO GOM  
DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME  
Av. Saquarema, s/nº - Lote 06 - Quadra 40  
Posto de Floça - CEP: 28.991-300  
SAQUAREMA - RJ

Testemunhas: *Waldemar*

CPF: 005.070.577-67

*Adelino Amador Alves*

CPF: 167.703.377-45